



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº, 0187/2017 DE 20 /02/2017

Resolução CMAS/Nº003/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO,
CIDADANIA E HABITAÇÃO 2026-
2029 DO MUNICIPIO DE PEDRA
LAVRADA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº,0187 de 20 de fevereiro de 2017, e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião ordinária no dia 27 de Maio de 2026.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº n°. 244 de 17 de março de 2016, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município e das normas pertinentes, especialmente às resoluções do CNAS e do CMAS.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, em reunião ordinária no dia 27 de Maio de 2026.

Art. 1º. APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social, referente a política pública de Assistência Social para vigência de 2026-2029, após análise técnica e deliberação do colegiado.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº, 0187/2017 DE 20 /02/2017

Art. 2º. O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Pedra Lavrada, deverá orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da política de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Lavrada, 28 de maio de 2026

Ana Kelly Gadelha Lima da Silva
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260528051708
Título	RESOLUÇÃO Nº 0003/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO 2026- 2029 DO MUNCÍPIO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	28/05/2026 17:18
Data/hora autorização	28/05/2026 17:18
Data de circulação	28/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 02417-A, data 28/05/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/05/2026 — Edição 02417-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260528051708&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 15:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260528051708**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0003/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO 2026- 2029 DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 28/05/2026 17:18 | **Autorização:** 28/05/2026 17:18 | **Circulação:** 28/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02417-A, 28/05/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução CMAS nº 003/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Lavrada, dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação para o quadriênio 2026-2029, com fundamento na Lei Municipal nº 0187/2017 e nas deliberações plenárias ocorridas em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2026, considerando as Resoluções MDS/CNAS 109/2009 e CNAS 14/2014, bem como a Lei Municipal nº 244/2016. O plano aprovado deverá orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da política de Assistência Social no município, entrando em vigor na data de sua publicação, em 28 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260528051708&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:15